



ATA N.º 20/2023
20.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
18 de outubro de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	6
	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS SOLIDÁRIA COM A TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE: REVERTER A PRIVATIZAÇÃO DA ALGAR, RECUPERAR O CONTROLO PÚBLICO DA EMPRESA, ASSEGURAR O INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE NA RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	6
IV	ORDEM DO DIA	8
	ORDEM DO DIA	8
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	8
	“PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ATÉ 28/11/2023) – RATIFICAÇÃO .8	
	DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA URBANIZAÇÃO DA PEDRA ALÇADA.....	9
	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES (OPP).....	10
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRAPROPOSTA DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO	11
	CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS” - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRAPROPOSTA DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO ...	13
	PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	14
	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO	14
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	15
	CLASSIFICAÇÃO DA ESTÁTUA DE D. SEBASTIÃO NA PRAÇA GIL EANES EM LAGOS COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL	15
	APROVAÇÃO DE ATAS	17
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2023	17
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	17
VI	ENCERRAMENTO	18
	ATA EM MINUTA	18



ATA N.º 20/2023

20.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

18 de outubro de 2023

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião o Técnico Superior (jurista) Nuno Miguel Pereira Caldas de Lemos Coutinho, coadjuvado pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 13 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Águeda Adler (Ficha de Participação n.º 63242/2023) disse ser representante da associação dos proprietários do Monte de S. Pedro e abordou, mais uma vez, os problemas que continuam por resolver no referido empreendimento, apesar das reuniões e correspondência trocada com a Câmara, designadamente, o mau estado do pavimento das ruas e o abastecimento de água às 57 moradias, que possuem um único contador de água. Disse ainda que, desde março, tem efetuado diligências, infrutíferas, para agendar uma reunião com o Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara estaria a analisar o assunto mas que iria, junto dos serviços municipais, compilar as informações recebidas. Disse ainda que, oportunamente, a munícipe teria uma resposta/agendamento de reunião.

Pedro Velinho (Ficha de Participação n.º 63243/2023) abordou os seguintes assuntos:

1. Mau estado de conservação do Forte da Praia da Batata e a necessidade da sua requalificação;
2. Os grafitis e a falta de pintura da Igreja de São Sebastião;
3. Referiu a existência de uma casa nova – Casa Sofia, em frente à Igreja São Sebastião e exprimiu o seu desagrado com a arquitetura moderna deste imóvel, que não deveria ser permitida no Centro Histórico da cidade, uma vez que não possui a beleza e a tipicidade da arquitetura antiga;
4. Greve de fome, dia 10 de setembro de 2023, nos Bombeiros Voluntários de Lagos, em solidariedade com as vítimas do terramoto em Marrocos e pela intervenção dos bombeiros portugueses na calamidade – referiu que, aquando desta sua manifestação, e por mandado judicial do Juiz, do Delegado de Saúde do Barlavento, foi mandado internar no Manicómio de Portimão, onde esteve internado um mês. Disse ter sido privado de se manifestar e apresentou o seu protesto pela situação ocorrida e pelos exageros que ocorrem no âmbito da psiquiatria.

O **Senhor Presidente** disse que o Forte Pau da Bandeira é património do Estado e está referenciado como uma intervenção prioritária, bem como a Igreja de São Sebastião e as Muralhas, mas que ainda não existiu intervenção do Estado, nem a disponibilização de verba (dentro de um quadro comunitário) para a sua execução. Em relação aos grafitis, o Senhor Presidente deu indicação ao Senhor Vereador Luís Bandarra para tomar nota da situação. Em relação à nova casa, disse ter sido importante a reabilitação da ruína existente, mas que pessoalmente, também gostaria que tivesse sido efetuada uma reabilitação em traça mais antiga. Disse ter tido conhecimento da situação descrita, mas que o município deveria ter-se manifestado junto do governo de Marrocos, uma vez que foi ele que recusou a ajuda de Portugal. Referiu ainda que os Bombeiros de Lagos, Portimão e Albufeira eram os mais capacitados para este tipo de desastre e estavam preparados para prestar auxílio a Marrocos. Relativamente ao sucedido com o município, disse ser um assunto de saúde pública e tribunal. Referiu que o assunto em causa encontra-se fora do âmbito de intervenção da Câmara e que estas situações são reportadas ao Ministério da Saúde (enquanto reclamação efetuada por um utente do sistema nacional de saúde).

José Jácome (Ficha de Participação n.º 63244/2023) manifestou o seu agrado pelo

trabalho efetuado junto à ribeira e a referiu a necessidade de erradicação da planta invasiva, erva-das-pampas.

O **Senhor Presidente** disse que a questão das plantas invasoras tem sido preocupação constante da Câmara e que os projetos, em curso, contemplam a erradicação destas. Tomou nota da intervenção do munícipe sobre a situação reportada.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Sessão de Apresentação do Projeto da Aceleradora do Comércio Digital do Algarve – Marina de Vilamoura (4 de outubro de 2023); **2.** Sessão de Abertura da Saúde em Movimento – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (6 de outubro de 2023); **3.** I Festival Recantos de Música – Organização: Associação do Grupo Coral de Lagos – Centro Histórico de Lagos; Estágio Internacional de Karaté da Associação de Karaté do Barlavento Algarvio (AKBA) – Jantar convívio – Restaurante Dom Henrique – (7 de outubro de 2023); **4.** Pintura de mural pelo LAC na Urbanização Municipal de Bensafrim – Bensafrim; Caminha Outubro Power – Projeto Onocovida; Onewheel Algarve Tour 2023 – Miradouro da Praia da Luz; 3.º Jornada do Campeonato Nacional de Clubes – Patinagem de Velocidade – Cerimónia de Entrega de Prémios – Escola Secundária Júlio Dantas (8 de outubro de 2023); **5.** Lançamento do Programa Nacional para as Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas – Cineteatro Louletano; ICOMIA World Marinas Conference 2023 - Vilamoura (9 de outubro de 2023); **6.** Visita ao Agrupamento de Escolas Gil Eanes – Início do ano letivo 2023/2024 – Escola Secundária Gil Eanes (10 de outubro de 2023); **7.** Portugal Smart Cities Summit – FIL - Feira Internacional de Lisboa (10 a 12 de outubro de 2023); **8.** Inauguração do Centro Oftalmológico do Algarve – Hospital da Terras do Infante; Cerimónia de Homenagem ao Dr. Luís Villas Boas – Refúgio Aboim Ascensão - Faro (12 de outubro de 2023); **9.** Reunião sobre as Medidas de Educação – Intermunicipal com os municípios da Terras do Infante – Associação de Municípios – Edifício Paços do Concelho Séc. XXI; Reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CI-AMAL - Faro (13 de outubro de 2023); **10.** Lançamento do programa Escolas – 9.ª Geração – Auditório da Escola Básica D. Dinis – Quarteira; IV Jornadas de Lagos – Seminário “A ETAR e a sua Influência no Ecosistema Marinho” – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI; IX Caminha Intergeracional da Santa

Casa da Misericórdia de Lagos – Avenida dos Descobrimentos; Cerimónia de Entrega de Prémios do Clube Columbófilo de Odiáxere (14 de outubro de 2023); **11.** XXIV Concurso de Fado Amador – Cidade de Lagos 2023 – Júri – Clube Artístico Lacobrigense; (15 de outubro de 2023); **12.** Reunião da Direção da Associação Musical do Algarve – Faro; Abertura do JOBPASS – Curso Intensivo para a Empregabilidade (SEA) – Fábrica do Empreendedor – Marina de Lagos (16 de outubro de 2023); **13.** Reunião do júri do Concurso Avós & Netos – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI; Abertura da Ação de Formação – Sistema de Rega e Drenagem – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (sala piso 0); Plano de Gestão de Estrutura Verde Urbana de Lagos – Discussão Pública – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (17 de outubro de 2023).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Ria de Alvor – na sequência de um anúncio feito pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portimão acerca de um projeto de classificação da Ria de Alvor, em conjunto com a Câmara Municipal de Lagos, perguntou se o Município iria de facto seguir em frente com a classificação da Ria de Alvor.

O **Senhor Presidente** informou que não existe nenhum projeto de classificação em conjunto com Câmara Municipal de Portimão. Informou que em vez de uma classificação, pretende uma dignificação dos espaços da Ria de Alvor e que para tal é necessário melhorar os equipamentos presentes na zona, bem como melhorar as condições que permitam a prática de atividades desportivas. Informou ainda que pretende aguardar para saber o que o processo de classificação implica de modo a que este não proíba uma futura requalificação da zona.

2. Ecovia – perguntou se o estaleiro e as máquinas de construção localizados na Ria de Alvor estavam relacionados com o projeto da Ecovia.

O **Senhor Presidente** informou que o estaleiro é do projeto da Ecovia.

3. Centro Oftalmológico – louvou a inauguração do Centro e criticou a falta de apoio financeiro por parte do governo central.

O **Senhor Presidente** informou que a inauguração do Centro foi muito importante e que existe uma suborçamentação no Serviço Nacional de Saúde, o que impacta a alocação de verbas e capital. Informou que numa reunião recente da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) com o Ministro da Saúde foi apresentado um calendário da futura construção do Centro Oncológico do Algarve, sendo anunciado também para breve a abertura do concurso de Parceria Público-Privada para a construção do futuro Hospital Central do Algarve. Informou ainda que o próximo concurso para Cuidados Primários terá de 600 vagas, com 120 médicos em condições de concorrer.

4. Plano Verde – louvou o Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Palmeiras na Praça D'Armas – disse ter sido alertado que as palmeiras na Praça D'Armas, em frente do Edifício da Sociedade Filarmónica Lacobrigense estavam com demasiadas folhas mortas, o que poderia apresentar um perigo considerando o mau tempo iminente, sugerindo a sua desbastação.

O **Senhor Presidente** informou que as palmeiras não apresentam grandes riscos comparadas a outras árvores.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que as podas de árvores em espaços públicos ocorrem em outubro e que estão em curso.

2. Parques de Energia Solar – disse ter ouvido numa sessão da Assembleia de Freguesia de Barão de São João que estava a ser criado um Parque de Energia Solar no Colégio, o que vai contra aquilo que está estipulado no Plano Diretor Municipal, que indica que a instalação destes equipamentos só está prevista em zonas de serra. Perguntou se está realmente a ser criado este Parque e se o projeto foi aprovado antes ou depois do Plano Diretor Municipal ter sido concebido.

O **Senhor Presidente** informou que o Plano Diretor Municipal prevê a instalação destes equipamentos em zona de serra como prioridade, podendo existir casos exceção desde que devidamente justificados e que esta medida foi criada para lidar com o número elevado de propostas de criação de parques fotovoltaicos. Informou ainda não ter conhecimento concreto da situação do Colégio.

3. Tarifas de Água das Lavandarias – disse que a tarifa de resíduos sólidos, presente na fatura da água das lavandarias não fazia sentido visto que o consumo de água é mais acentuado que a produção de resíduos sólidos. Perguntou se existe alguma forma destes negócios não serem prejudicados por terem de pagar uma tarifa que não reflete a sua produção de resíduos sólidos.

O **Senhor Presidente** informou que é impossível estabelecer uma discriminação positiva, pois esta atividade comercial não é a única com faturas desproporcionais aos seus consumos e que é impossível apurar com exatidão os consumos a cobrar, especialmente no que toca aos resíduos sólidos.

4. Cisternas – perguntou se a Proposta n.º 279/2022, aprovada na reunião de Câmara de 21 de setembro de 2022, que tinha como assunto a "Criação de incentivo municipal à instalação de Cisternas ou Depósitos de Captação e Armazenamento de Águas Pluviais", estaria contemplada

no Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos.

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS SOLIDÁRIA COM A TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE: REVERTER A PRIVATIZAÇÃO DA ALGAR, RECUPERAR O CONTROLO PÚBLICO DA EMPRESA, ASSEGURAR O INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE NA RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Proposta n.º 282/2023, de 13 de outubro:

"Nos dias 20,22 e 25 de Setembro a Assembleia de Freguesia de Odiáxere, Assembleia de Freguesia da Luz e a Assembleia Municipal de Lagos aprovaram por larga maioria uma proposta exigindo "Reverter a privatização da Algar, recuperar o controlo público da empresa, assegurar o investimento necessário para um serviço público de qualidade na recolha e tratamento de resíduos."

A juntar a estas autarquias já se registaram idênticas tomadas de posição, nomeadamente pelas Assembleias Municipais de Portimão, Silves, Olhão e Vila Real de Santo António.

No texto da proposta era referido entre outros aspectos que: "A acumulação de lixo nos ecopontos por todo o Algarve é já recorrente. Este Verão voltámos a assistir a essa imagem degradante para a região e perigosa para as populações e a sua qualidade de vida. Esta situação confirma que a privatização da Algar é contrária aos interesses das populações e apenas serve os interesses dos grupos económicos que acumulam lucros com essa actividade, desprezando o serviço público e as necessidades das populações.

Não é admissível que sejam as autarquias a substituir-se à Algar no cumprimento das suas responsabilidades. A solução que se impõe para este problema é a reversão da privatização da Algar e recuperação do controlo público da empresa, a par do investimento na melhoria das condições de recolha e tratamento dos resíduos sólidos recicláveis.

As graves insuficiências na recolha de resíduos recicláveis que com frequência se repetem, em especial nesta época de Verão com o grande aumento de população no Algarve, não podem ficar sem consequências.

Face às falhas da gestão privada da Algar na recolha dos resíduos que são da sua responsabilidade, o que se tem vindo a acontecer é as autarquias a substituírem-se à Algar nessa recolha. O resultado dessa opção é inadmissível: para os accionistas da Algar ficam os lucros mas o ónus da ineficiente gestão privada está a ser transferido para os municípios e para os cidadãos. Esta opção pode servir os interesses dos grupos económicos que actuam no setor dos resíduos urbanos e corresponder aos seus objectivos de maximização dos lucros mas não

corresponde nem às necessidades das populações, nem à qualidade do serviço público, nem a critérios de boa gestão dos recursos e dinheiros públicos.

As populações têm direito a uma adequada recolha, gestão e tratamento dos resíduos e ao correspondente serviço público de qualidade. Só a gestão pública do sector está em condições de garantir as condições e investimento necessários a tais objectivos.

Nestes termos o Vereador, Alexandre Nunes, eleito pela CDU propõe que a Câmara Municipal de Lagos, reunida em 18 de outubro de 2023 delibere solidarizar-se com a posição assumida pelas diversas autarquias, supra referidas, no sentido de:

1- Reconhecer que a privatização da Algar é contrária aos interesses das populações e apenas serve os interesses dos grupos económicos do sector da recolha e tratamento de resíduos urbanos;

2- Identificar os graves problemas que se têm verificado na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis como consequência da gestão privada da Algar e dos seus critérios de obtenção de lucro e desprezo pelos interesses das populações;

3- Reclamar a reversão da privatização da Algar e a recuperação do controlo público da empresa, acompanhada das medidas correspondentes em todo o sector da recolha e tratamento de resíduos urbanos, a par da realização dos investimentos necessários à prossecução dos objetivos nacionais e regionais para a gestão de resíduos, salvaguardando o ambiente e a qualidade de vida das populações e garantindo a efetiva prestação de serviço público de qualidade;

4- Dar conhecimento da presente posição aos demais órgãos autárquicos do concelho, à AMAL, à CCDR, ao Governo, ao Presidente da Assembleia da República e respectivos Grupos Parlamentares e à comunicação social.”

O **Senhor Presidente** informou que a proposta é bem-vinda pois vários municípios manifestam interesse em alterar a situação atual com a Algar.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 320/2023)

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES (PIH)

Proposta n.º 283/2023, de 13 de setembro – retirada da ordem dos trabalhos.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 44 minutos, com a presença da maioria dos membros, tendo-se ausentado o Senhor Vice-Presidente.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 321/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

"PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ATÉ 28/11/2023) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 272/2023, de 28 de setembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 27 de setembro de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 33602, de 27 de setembro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE):*

«Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na informação n.º 33602, de 27 de setembro de 2023, da DEPE, decidindo:

- 1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada, até ao dia 28 de novembro de 2023 (61 dias), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e com base nos fundamentos expressos na referida informação técnica.*
- 2. A revisão de preços deverá ser calculada com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.*
- 3. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos, de Pagamentos e o Cronograma Financeiro ajustados à prorrogação de prazo agora concedida.*
- 4. Notificar o empreiteiro das decisões contidas em 1., 2. e 3.*
- 5. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.*
- 6. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture, Services, Lda, do decidido em 1., 2. e 3.*
- 7. Emitir a declaração requerida para apresentação junto da EDP Comercial Comercialização de Energia, S. A., face ao decidido em 1.*

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos

termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 322/2023)

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA URBANIZAÇÃO DA PEDRA ALÇADA

Proposta n.º 274/2023, de 3 de outubro:

“- Considerando a Informação n.º 306, de 28 de junho de 2012, da Unidade Técnica de Obras Particulares, que referia que a melhor solução urbanística para a zona abrangida pelos lotes 2 a 6 do Alvará de Loteamento n.º 1/93, da qual resultaria o alinhamento homogéneo do limite sul desses lotes, seria permitir aos respetivos proprietários a aquisição das parcelas de terreno adjacentes aos seus lotes, parcelas a desafetar das áreas de domínio público municipal, cedidas no âmbito do referido alvará de loteamento;

- Considerando a Informação n.º 12776, de 4 de junho de 2019, prestada pela Secção de Património e Aprovisionamento, onde consta que, à data, o promitente-comprador do lote n.º 6, da Urbanização Pedra Alçada, em Lagos, manifestou interesse na aquisição da parcela de terreno adjacente ao lote referido, parcela igualmente a desafetar do domínio público municipal;

- Considerando ainda, a Informação n.º 29188, de 22 de agosto de 2023, da Divisão de Gestão Urbanística, onde é reiterado que, não só não existe impedimento urbanístico para a ocupação pretendida, como ainda da mesma resultará uma melhor solução de alinhamento dos limites sul destes lotes (2 a 6), referido, no entanto, que se deve impor ao adquirente as seguintes condições de:

- Na parcela a adquirir e a anexar ao lote, não poder ser erigida qualquer construção, nem poder ser utilizada para acesso a garagem;

- Ser promovida a alteração do loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/93, tendo por objeto a ampliação da área do respetivo lote (lote 6);

- Considerando ainda, a avaliação efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação do Património Municipal, em 10 de agosto de 2023, da parcela de terreno com a área de 112,57 m², da qual resultou o valor de 3 450,00 EUR (três mil, quatrocentos e cinquenta euros) conforme Registo de Entrada n.º 28092/2023, valor aceite pelo atual proprietário do lote 6, através da sua comunicação de 14 de setembro de 2023, com o Registo de Entrada n.º 55831.

Proponho:

a) *Desafetar do domínio público municipal, a parcela de terreno a seguir identificada, para alienar ao proprietário do lote de terreno n.º 6 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/93, inscrito na matriz sob o n.º 2974, da Freguesia de São Gonçalo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 2746 da extinta Freguesia de Santa Maria, e ao qual será anexada, destinando-se a logradouro, não podendo ali ser erigida qualquer construção, nem ser utilizada para acesso a garagem:*

- *Parcela de terreno, anexa ao lote n.º 6 da Urbanização da Pedra Alçada (Alvará n.º 1/93), em Lagos, Freguesia de São Gonçalo, concelho de Lagos, com a área de 112,57 m², que confronta do norte com o lote 6, do sul com domínio público, do poente com domínio público e do nascente com o lote n.º 5, com o valor de 3 450,00 EUR (três mil, quatrocentos e cinquenta euros);*

- *Para a anexação da parcela ao lote 6, terá o proprietário de requerer a alteração à licença titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/93, nos termos previstos no artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.*

b) *Submeter a referida desafetação a apreciação pública local, através de afixação de edital a remeter a todas as Juntas de Freguesia, acompanhado de planta topográfica, para afixação nas respetivas sedes e nos lugares públicos de estilo, conferindo-se um prazo de quinze dias úteis para a apresentação de eventuais reclamações; e*

c) *Não havendo reclamações no período de apreciação pública, submeter o processo de desafetação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências previstas na alínea. q), do n.º 1, do artigo.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 323/2023)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES (OPP)

Proposta n.º 275/2023, de 9 de outubro:

"Considerando:

Que o Município de Lagos dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da saúde, previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que o protocolo anexo promove uma colaboração na literacia em saúde psicológica e bem-estar da população do Município de Lagos;

Proponho *que a Câmara Municipal aprove a celebração do protocolo de colaboração com a ordem dos psicólogos no âmbito da saúde ocupacional e psicológica, em exercício da*

competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 324/2023)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRAPROPOSTA DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 276/2023, de 12 de outubro:

“Na Reunião de Câmara do passado dia 7 de junho de 2023, sob Proposta n.º 161/2023, de 2 de junho de 2023 e na Deliberação n.º 180/2023, foi ratificada a decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços contratuais submetidos a esta Câmara no dia 9 de maio de 2023 pela sociedade EcoAmbiente, S.A. para o contrato em vigor de serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares no Concelho de Lagos.

Conforme explanado e fundamentado na Informação n.º 19101, de 31 de maio de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, que acompanhou a proposta, o indeferimento não resultou dos motivos em si mesmos, da revisão de preços legalmente possibilitada aos cocontratantes, antes pelos termos e métodos usados para essa mesma revisão extraordinária de preços.

Neste contexto, a Divisão do Ambiente encetou um conjunto de análises e estudos no domínio económico e financeiro, mas também a aplicabilidade que decorre do âmbito operacional e legal da revisão de preços aqui em causa e que fundamentam a decisão tomada com base na teorização explanada na Informação n.º 21885, de 21 de maio de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana.

Foi este trabalho de estudo e concertação entre as partes que fez com que a 2 de outubro se concretizasse materialmente na Informação n.º 34144, de 2 de outubro de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, a contraproposta do Município de Lagos para a revisão extraordinária de preços contratuais aqui em causa.

Assim, considerando que:

- Decorre do regime instituído pela Portaria n.º 74-A/2023 de 7 de março e do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro a possibilidade dos cocontratantes iniciarem um processo de revisão extraordinária de preço contratual;*
- A sociedade EcoAmbiente, S.A. é cocontratante na execução contratual de Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares no Concelho de Lagos, em contrato assinado a 12 de maio de*

2022;

- Ao indeferimento do pedido efetuado pela EcoAmbiente, S.A. respondeu o Município de Lagos com a sua contraproposta, materializada na Informação n.º 34144, de 2 de outubro de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana;

- Com base nos documentos que integram esta proposta e que fundamentam os despachos e decisões até aqui tomadas, pelo Vereador Luis Bandarra e por mim mesmo, respetivamente;

- Na sequência do meu despacho, a sociedade EcoAmbiente, S.A. foi notificada da decisão através de correio eletrónico, registo n.º 32114, de 4 de outubro de 2023.

Proponho:

1. A ratificação da decisão tomada em 3 de outubro de 2023, de aprovação e concordância com os termos propostos na Informação n.º 34144, de 2 de outubro de 2023, para a revisão extraordinária dos preços no contrato em vigor com a EcoAmbiente, S.A. para a execução dos Serviços de Limpeza e Manutenção de Zonas Balneares no Concelho de Lagos;

2. Os termos da decisão aprovada, que resulta da seguinte contraproposta abaixo resumida:

a. O valor total da revisão extraordinária de preços das prestações até final do contrato tem o valor de 36 024,71 EUR (trinta e seis mil, vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b. Os pagamentos a efetuar à EcoAmbiente, S.A. deverão considerar as seguintes modalidades:

i. Os valores de retroativos, da atualização das prestações passadas, e que corresponde ao valor de 11 130,45 EUR (onze mil, cento e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, deverão ser pagos numa única prestação;

ii. O valor resultante da revisão de preços das prestações futuras, terá um valor estimado de 24 894,27 EUR (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e deverão ser pagos por acréscimo de 1 555,90 EUR (mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos) a cada uma das prestações em falta até final o contrato;

iii. As prestações mensais futuras, a partir da prestação de setembro de 2023 e até final do contrato teriam então um valor de 24 805,90 EUR (vinte e quatro mil, oitocentos e cinco euros e noventa cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deriva da urgência que tal decisão apresentada para a conformação financeira do contrato em vigor."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 325/2023)

CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O CONCELHO DE LAGOS" - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - CONTRAPROPOSTA DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 277/2023, de 12 de outubro:

"Na Reunião de Câmara do passado dia 7 de junho de 2023, sob Proposta n.º 164/2023, de 2 de junho de 2023 e na Deliberação n.º 181/2023, foi ratificada a decisão de indeferimento do pedido de revisão extraordinária de preços contratuais submetidos a esta Câmara no dia 9 de maio de 2023 pela sociedade EcoAmbiente, S.A. para o contrato em vigor de serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos.

Conforme explanado e fundamentado na Informação n.º 19101, de 31 de maio de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, que acompanhou a proposta, o indeferimento não resultou dos motivos em si mesmos, da revisão de preços legalmente possibilitada aos cocontratantes, antes pelos termos e métodos usados para essa mesma revisão extraordinária de preços.

Neste contexto, a Divisão do Ambiente encetou um conjunto de análises e estudos no domínio económico e financeiro, mas também a aplicabilidade que decorre do âmbito operacional e legal da revisão de preços aqui em causa e que fundamentam a decisão tomada com base na teorização explanada na Informação n.º 21885, de 21 de maio de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana.

Foi este trabalho de estudo e concertação entre as partes que fez com que a 2 de outubro se concretizasse materialmente na Informação n.º 34120, de 2 de outubro de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, a contraproposta do Município de Lagos para a revisão extraordinária de preços contratuais aqui em causa.

Assim, considerando que:

- Decorre do regime instituído pela Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de março e do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 4 de outubro a possibilidade dos cocontratantes iniciarem um processo de revisão extraordinária de preço contratual;*
- A sociedade EcoAmbiente, S.A. é cocontratante na execução contratual de Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos, em contrato assinado a 11 de novembro de 2021 e visado pelo Tribunal de Contas a 24 de janeiro de 2022;*
- Ao indeferimento do pedido efetuado pela EcoAmbiente, S.A. respondeu o Município de Lagos com a sua contraproposta, materializada na Informação n.º 34120, de 2 de outubro de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana;*
- Com base nos documentos que integram esta proposta e que fundamentam os despachos e*

decisões até aqui tomadas, pelo Vereador Luis Bandarra e por mim mesmo, respetivamente;

- Na sequência do meu despacho, a sociedade EcoAmbiente, S.A. foi notificada da decisão através de correio eletrónico, registo n.º 32120, de 4 de outubro de 2023.

Proponho:

1. A ratificação da decisão tomada em 3 de outubro de 2023, de aprovação e concordância com os termos propostos na Informação n.º 34120, de 2 de outubro de 2023, para a revisão extraordinária dos preços no contrato em vigor com a EcoAmbiente, S.A. para a execução dos Serviços de Limpeza Urbana para o Concelho de Lagos;

2. Os termos da decisão aprovada, que resulta da seguinte contraproposta abaixo resumida:

a. O valor total da revisão extraordinária de preços das prestações até final do contrato tem o valor de 173 795,42 EUR (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b. Os pagamentos a efetuar à EcoAmbiente, S.A. deverão considerar as seguintes modalidades:

i. Os valores de retroativos, da atualização das prestações passadas, e que corresponde ao valor de 63 125,97 EUR (sessenta e três mil, cento e vinte cinco euros e noventa e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, deverão ser pagos numa única prestação;

ii. O valor resultante da revisão de preços das prestações futuras, terá um valor estimado de 110 669,45 EUR (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e deverão ser pagos por acréscimo de 6 509,97 EUR (seis mil, quinhentos e nove euros e noventa e sete cêntimos), a cada uma das prestações em falta até final o contrato;

iii. As prestações mensais futuras, de setembro de 2023 a janeiro de 2025, teriam então um valor de 112 871,07 EUR (cento e doze mil, oitocentos e setenta e um euros e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deriva da urgência que tal decisão apresentada para a conformação financeira do contrato em vigor.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 326/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 279/2023, de 13 de outubro:

"Considerando a competência do Município em matéria de transporte escolar adaptado para alunos e crianças com limitações de mobilidade, estabelecida no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, em conjugação com as alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando a Informação n.º 35373, de 12 de outubro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual, para cumprimento daquela competência, apresenta em anexo a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, a única estrutura local que cumpre os requisitos necessários para efetuar este transporte.

Considerando que o Protocolo de Cooperação produz efeitos no corrente mês de outubro, proferi despacho de concordância e aprovação, em 13 de outubro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho a ratificação do meu despacho de 13 de outubro de 2023, proferido sobre a Informação n.º 35373, de 12 de outubro de 2023, que aprova a celebração do Protocolo de Cooperação com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 327/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

CLASSIFICAÇÃO DA ESTÁTUA DE D. SEBASTIÃO NA PRAÇA GIL EANES EM LAGOS COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL

Proposta n.º 281/2023, de 13 de outubro:

"É tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primordial de realização da dignidade da pessoa humana.

Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta

competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunismos a que se encontra sujeito.

Considerando a importância que à época teve a estátua do D. Sebastião em Lagos e que ainda hoje é alvo de estudo, visitas e de comentários por Nacionais e Estrangeiros que nos visitam.

Instalada por Iniciativa da Câmara Municipal de Lagos, a obra de João Cutileiro era "um dos melhores monumentos portugueses por razões plásticas e intelectuais" e uma "ruptura escandalosa" com as regras vigentes como escrevia José Augusto França reconhecido crítico de Arte.

Outras considerações eram feitas num artigo de Alexandre Pomar no Jornal Expresso de 28 de Agosto de 1993, em que:

"Tratava-se, de facto, de uma peça realizada à margem dos cânones com que a estatúria dos Estado Novo trocara as pobres tradições naturalistas vindas de Oitocentos pela procura de uma pretensa austeridade neoclássica, bem representada por um Infante D. Henrique hieraticamente sentado em bronze logo a cerca de 500 metros, com a assinatura de Leopoldo de Almeida e data de 1960.

A inovação era imediatamente visível na construção articulada com mármore de cores diferentes, em vez do talhe de um bloco único, no corte mecânico deixando à vista as marcas dos instrumentos, em lugar do bom acabamento obrigatório, e na ausência do pedestal que respeitosa e elevasse a figura acima dos comuns mortais. Mais grave ainda era a figura ambígua de menino com que o rei se retratava miticamente, imberbe e inseguro, entre o sonho e o susto, anti-herói desengonçado, com as mãos perdidas nos guantes e o elmo desmesurado caído aos pés".

Segundo João Cutileiro "D. Sebastião era o símbolo da derrota de África. Essa era uma das razões por que eu mais gostei da ideia de fazer o D. Sebastião.

D. Sebastião já não era um mito, era um misto de derrota e de esperança".

Com a aproximação das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril é de salientar o simbolismo desta data com a colocação da Estátua de D. Sebastião na Praça Gil Eanes, há 50 anos, como foi referido pelo seu autor "Eu costumo dizer por graça que o MFA, em 73, veio ter comigo e pediu-me: 'fazes uma estátua controversa, pões na praça de Lagos e, ao fim de seis meses, se ainda lá estiver, é porque isto já está podre e nós podemos entrar. Embora seja uma graça, também é a realidade: tenho a impressão de que, cinco anos antes, aparecia uma grua e aquilo vinha abaixo."

Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora, e com o objetivo de melhor

conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense, na data em que se comemora os 50 anos deste nosso património.

*Nestes termos o Vereador Alexandre Nunes, eleito pela CDU **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 18 de outubro de 2023 delibere:*

- Iniciar o processo de classificação da Estátua de D. Sebastião, na Praça Gil Eanes, em Lagos, como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que existem várias obras de João Cutileiro sem qualquer identificação no município.

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 328/2023)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 4 de outubro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou a Senhora Vereadora Sandra Oliveira por não ter participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 329/2023)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 17 de outubro de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 45 029 783,44 € (quarenta e cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

NOVO SERVIÇO DO ESPAÇO EMPRESA: “ CONSULTA DE NORMAS” Na sequência do despacho proferido pela Senhora Vereadora Sandra Oliveira, em 12 de setembro de 2023, de remessa à reunião de Câmara para conhecimento, foi presente a Informação n.º 31325, de 8 de setembro de 2023, do Gabinete do Cidadão e Empresas - Espaço Empresa, a qual sob proposta do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., em parceria o Instituto Português da Qualidade (IPQ), sugeria a aceitação do serviço “Consulta de Normas” no catálogo de serviços do Espaço Empresa.

O serviço em apreço será prestado de forma totalmente gratuita e tem por objetivo aumentar a

visibilidade e a acessibilidade do uso das normas pelos agentes económicos, em especial pelas PME, através da disponibilização de um acervo normativo eletrónico nacional numa rede descentralizada de consulta de documentos técnicos onde constam regras e características de produtos ou serviços, acessíveis através de credenciais próprias atribuídas ao próprio Espaço Empresa.

O novo serviço passará a constar da listagem de serviços que constam do anexo II, do Protocolo de Implementação do Espaço Empresa celebrado entre o Município de Lagos e IAPMEI, AMA – Agência para a Modernização Administrativa, E. P. e a AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., a 9 de abril de 2018.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 30 DE SETEMBRO DO ANO ECONÓMICO DE 2023:

- Foi presente a Informação n.º 35228, de 11 de outubro do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da autarquia no final do mês de setembro de 2023 tendo em conta a execução orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior. É feita ainda uma análise à despesa corrente, por unidade orgânica, na ótica dos cabimentos e compromissos, tendo em conta a dotação orçamentada para 2023. O Senhor Presidente proferiu em 11 de outubro de 2023 o seguinte despacho: "*T.C. Divulgar*".

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DA EMPRESA LOCAL, LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – 1.º SEMESTRE DO ANO DE 2023

Foi presente o Ofício n.º 818/C/2023, de 11 de outubro da empresa local LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do primeiro semestre de 2023 e a Informação n.º 35675 de 16 de outubro de 2023, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 16 de outubro de 2023 o seguinte despacho: "*À R.C. e posterior remessa à A.M. para conhecimento*".

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das



Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excoutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 330/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 20 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior (jurista), na suplência da Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
08 / 11 / 2023.

Deliberação n.º 330 / 2023